

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.705, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Publicado em 20/03/19 Diário Oficial do Município Nº3555 Pág. 2 € 3

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.786.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.786.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil reais), na forma abaixo especificada:

11	- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
	JUVENTUDE E CAPACITAÇÃO
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO
11 334 0110 2.100	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo – Execução Obrigatória (Parte)
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02	 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
04 126 0140 1.040	- Upgrade Data-Center
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa
	Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
04 126 0140 1.041	- Governo Conectado
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
04 126 0140 1.042	
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa
1.000	Jurídica - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
04 126 0140 2.131	
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

SN 40,



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES

.../Lei nº 4.705- fl. 02

03 04 126 0140 2.152 3.3.90.40 1.000	 - DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES - Gestão de Infraestrutura de Telecomunicações - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
04 04 126 0140 2.153 3.3.90.40 1.000	 DIRETORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE Gestão de Engenharia de Software Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01 04 127 0160 2.150 3.3.90.40	 GABINETE DO SECRETÁRIO Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
19 03 04 131 0170 2.240 3.3.90.40 1.000	 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS Manutenção da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL 1.786.000,00		
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, JUVENTUDE E CAPACITAÇÃO	
01 11 334 0110 2.100	 GABINETE DO SECRETÁRIO Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo – Execução Obrigatória (Parte) 	
3.3.90.39 1.000	 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
14 02	 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 	
04 126 0140 2.131 3.3.90.39 1.000	- Gestão de Infraestrutura Tecnológica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
03 04 126 0140 2.152 3.3.90.39	- DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES	
1.000	 Gestão de Infraestrutura de Telecomunicações Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

GN



Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 4.705- fl. 03

04	- DIRETORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE
04 126 0140 2.153	- Gestão de Engenharia de Software
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO
	DE RECURSOS
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO
04 127 0160 2.150	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO
04 122 0170 2.238	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio Administrativo
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 10.000,00
-TOTAL DA ANU	LAÇÃO1.786.000,00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^{o}}\ \mathrm{Esta}\ \mathrm{Lei}\ \mathrm{entra}\ \mathrm{em}\ \mathrm{vigor}\ \mathrm{na}\ \mathrm{data}\ \mathrm{de}\ \mathrm{sua}\ \mathrm{publicação}.$

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Salete Aparecida de Oliveira Horst Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Ney Patricio da Costa Secretário Municipal da Fazenda